

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018689/2026
Data 02/03/2026

DECRETO Nº 0018689/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	0010001010.0103100012.001 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1500000000000	1.500,00
0000002	0010001010.0103100012.001 31900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1500000000000	12.000,00
0000003	0010001010.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	700.000,00
0000004	0010001010.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000000000	150.000,00
TOTAL:				863.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	0010001010.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	863.500,00
TOTAL:				863.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 02 março de 2026


MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25